

AÇÕES AUTOFINANCIADAS

Normas de Funcionamento

1. As ações de formação serão divulgadas na Website da Novafoco e/ou através de informação enviada às Escolas /Agrupamentos de Escolas.
2. Após o preenchimento da ficha de pré-inscrição, a Novafoco confirmará a existência de vaga.
3. A inscrição tornar-se-á efetiva após a realização do respetivo pagamento no prazo indicado.
4. As ações de formação poderão ser canceladas por insuficiente número de inscrições ou por razões não imputáveis à Novafoco. Caso já tenham ocorrido pagamentos, os mesmos serão devolvidos.
5. O modo de pagamento a utilizar será o indicado pela Novafoco.
6. De todos os pagamentos efetuados será emitido o respetivo recibo.
7. A desistência, por parte dos formandos, da frequência de ações de formação, e cujo pagamento já foi efetuado, não terá lugar a reembolso.
8. As situações não previstas serão analisadas caso a caso, pela Direção do Centro de Formação.